



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

TERMO DE ADESÃO SLTI/MP N: 0078/2009

A Prefeitura Municipal de Campinas, inscrita no **CNPJ: 51.885.242/0001-40** por intermédio do (a) Prefeito Municipal, neste ato representado (a) pelo (a) Sr (a) **HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, denominado a simplesmente Participante resolve formalizar o presente Termo de Adesão, consoante as regras estabelecidas na Portaria nº 4, de 7 de julho de 2005, tendo por objeto permitir acesso e utilização dos seguintes Subsistemas

1. Subsistema de Catálogo de Materiais – CATMAT
 Unidade de Consulta
 Unidade Catalogadora
2. Subsistema de Catálogo de Serviço – CATSER
 Unidade Consulta
 Unidade Catalogadora
3. Subsistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF
4. Subsistema de Gestão de Contratos – SICON
5. Subsistema de Gestão de Convênios - SICONV
6. Subsistema de Divulgação Eletrônica de Compras – SIDEC
7. Subsistema de Minuta de Empenho – SISME
8. Subsistema de Preços Praticados – SISPP
9. Subsistema de Registro de Preço – SISRP
10. Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET os módulos
 Pregão Presencial
 Pregão Eletrônico
 Cotação Eletrônica

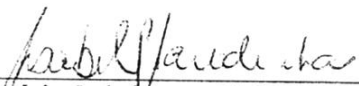
Brasília, de outubro de 2009


Hélio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

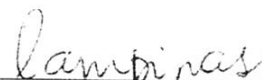
**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG**


- 1 – Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:
- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
 - não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
 - manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
 - não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
 - acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
 - responder em todas as instâncias devidas, pelas conseqüências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.
- 2 – Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.
- 3 – A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.



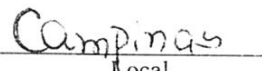
Usuário: Isabel Aparecida Lange Sardinha
CPF: 483.531.326-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas/SP
UASG: 986291



Local Campinas 06/11/2009
data



Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas



Local Campinas 09/11/2009
data

Helei de Oliveira Santos
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

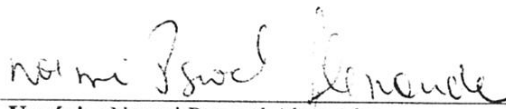
TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG

1 – Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
- não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
- responder em todas as instâncias devidas, pelas conseqüências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

2 – Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.

3 – A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.



Usuário: Noemi Pascoal Alexandre **Local** Campinas
CPF: 267.502.538-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas/SP
UASG: 986291 06/11/2009
data

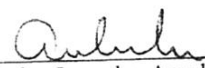


Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas Campinas
Local 09/11/2009
data

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

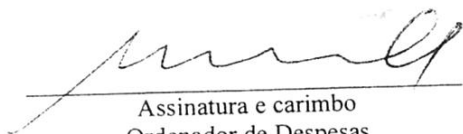
TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG

- 1 – Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:
- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
 - não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
 - manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
 - não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
 - acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
 - responder em todas as instâncias devidas, pelas conseqüências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.
- 2 – Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.
- 3 – A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.



Usuário: Carlos Leandro Aranha Gouvêa
CPF: 276.736.408-48
Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas/SP
UASG: 986291

Campinas 06/11/2009
Local data



Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas

Campinas 09/11/2009
Local data